

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 87/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Retifica o Edital nº83/2024 que divulga resultado preliminar da contratação por prazo determinado de 01 (um) Médico do PSF.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de NovaPrata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 66/2024 de 18 de abril de 2024 e Lei Municipal n.º 11.278/2024, retifica o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de 01(um) Médico PSF – 40h, considerando o Recurso Impetrado por candidata da seleção pública, conforme segue:

Onde se Lê:

Classificação Preliminar	Nome do candidato	Pontuação: Pós-Graduação (especialização) na área de Medicina	Pontuação: Pós-Graduação (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Experiência no serviço público na área de Medicina (a cada 6 meses)	Pontuação: Curso básico de Informática (mínimo 30h)	Total da pontuação	Critério de Desempate Maior Experiência na área
1	GLADYS ERNESTINA DE LA CRUZ LLUVERES	10	40	20	20	90	Não se aplica
2	ADRIANA GABANA	0	40	0	0	40	Não se aplica
3	VANESSA SILVA AZEVEDO	0	20	0	0	20	12 meses
4	LUISA FANTON PELLE	0	0	0	20	20	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Passa-se a ler:

Classificação Final	Nome do candidato	Pontuação: Pós-Graduação (especialização) na área de Medicina	Pontuação: Pós-Graduação (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Experiência no serviço público na área de Medicina (a cada 6 meses)	Pontuação: Curso básico de Informática (mínimo 30h)	Total da pontuação	Critério de Desempate Maior Experiência na área
1º	GLADYS ERNESTINA DE LA CRUZ LLUVERES	10	40	20	20	90	Não se aplica
2º	ADRIANA GABANA	0	0	40	0	40	Não se aplica
3º	VANESSA SILVA AZEVEDO	0	0	20	0	20	12 meses
4º	LUISA FANTON PELLE	0	0	0	20	20	0

Alcione Grazziotin  
Prefeito Municipal

Fernanda Belizki  
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE RECURSO IMPETRADO POR CANDIDATA À SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01 (um) MÉDICO DO PSF – 40h, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Saúde, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.278/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 66/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Saúde, os servidores Vanessa Frizon e Simone Komonski, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e análise de recurso para a seleção temporária por excepcional interesse público 01 (um) MÉDICO DO PSF – 40h, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.278/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 66/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Considerando o recurso protocolado, foi visto equívoco na distribuição de pontuações nas colunas. A segunda e terceira colocadas estavam com pontuação na coluna “Pós-Graduação (mestrado, doutorado e PhD)”, quando o correto é na coluna “Experiência no serviço público na área de Medicina”. Esse detalhe foi corrigido, as pontuações permanecem as mesmas, elas apenas foram inseridas na coluna devida, conforme destacado abaixo:

Classificação Final	Nome do candidato	Pontuação: Pós-Graduação (especialização) na área de Medicina	Pontuação: Pós-Graduação (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Experiência no serviço público na área de Medicina (a cada 6 meses)	Pontuação: Curso básico de Informática (mínimo 30h)	Total da pontuação	Critério de Desempate Maior Experiência na área
1º	GLADYS ERNESTINA DE LA CRUZ LLUVERES	10	40	20	20	90	Não se aplica
2º	ADRIANA GABANA	0	0	40	0	40	Não se aplica
3º	VANESSA SILVA AZEVEDO	0	0	20	0	20	12 meses
4º	LUISA FANTON PELLE	0	0	0	20	20	0

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Simone Komonski

Vanessa Frizon